



**SOCIEDADE  
CRISE E RECONFIGURAÇÕES**

# **VII CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA**

**19 a 22 Junho 2012**

**Universidade do Porto - Faculdade de Letras - Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação**

---

ÁREA TEMÁTICA: Direito, Crime e Dependências

---

**GRUPOS ÉTNICOS E ESTRANGEIROS EM CONTEXTO PRISIONAL: REPRESENTAÇÕES DE GUARDAS PRISIONAIS E ELEMENTOS DA DIRECÇÃO**

---

GOMES, Sílvia

Doutoranda em Sociologia

CICS-UM

[silvia.gomes@ics.uminho.pt](mailto:silvia.gomes@ics.uminho.pt)

---

MACHADO, Helena

Professora Associada com Agregação de Sociologia

CICS-UM

[hmachado@ics.uminho.pt](mailto:hmachado@ics.uminho.pt)

---

SILVA, Manuel Carlos

Professor Catedrático de Sociologia

CICS-UM

[mcsilva@ics.uminho.pt](mailto:mcsilva@ics.uminho.pt)

---



### Resumo

Nas últimas décadas a imigração tornou-se um fenómeno relevante em vários países, incluindo Portugal. Esse fenómeno terá contribuído para consolidar discursos provenientes de várias esferas da sociedade civil que alegam que certos grupos sociais, como estrangeiros e grupos étnicos, apresentam uma maior propensão para comportamentos criminais. Com efeito, estudos prisionais realizados em vários países apontam para a uma forte tendência de encarceramento desses grupos sociais. Em Portugal existe, grosso modo, uma sobre-representação em contexto prisional de estrangeiros e do grupo étnico cigano. A população reclusa estrangeira vem aumentando sistematicamente nas prisões portuguesas, sendo as nacionalidades com maior historial imigratório no contexto português as mais representadas no sistema prisional (ex. PALOP), verificando-se de igual modo a expansão gradual da presença de indivíduos do Leste Europeu.

Embora seja relevante questionar sobre quais as razões que estarão na base desta sobre-representação de estrangeiros dos PALOP e do Leste Europeu e de ciganos nas prisões, o objectivo desta comunicação focaliza-se, através da análise de entrevistas com guardas e membros da direcção, sobre as representações destes profissionais, em contexto prisional, nomeadamente no que concerne a relação dos reclusos com o crime e ao seu comportamento em meio prisional. Não obstante as representações destes actores do sistema prisional sobre os reclusos se apoiarem, em larga medida, na proximidade institucional que possuem com estes, argumentaremos que as representações partilhadas projectam também visões do mundo que se interconectam com mensagens culturais que circulam noutras esferas da vida em sociedade (ex. média), que, por sua vez, reforçam estereótipos e consolidam processos de estigmatização social de grupos sociais desfavorecidos.

### Abstract

In the last decades, immigration has become a relevant phenomenon in several countries, including Portugal. This occurrence has contributed to steady speeches proceeding from various spheres who argue that certain social groups – such as foreigners and ethnic groups – have a higher susceptibility for criminal behavior. Indeed, prison studies conducted in several countries indicate a strong tendency for the incarceration of these socially vulnerable groups. In Portugal there is an overrepresentation of foreigners and Roma individuals in prison. The foreign prison population has been constantly increasing in Portuguese prisons, and nationalities with the longest immigration history in the Portuguese context are the most represented in the prison system (e.g. Africans from the Portuguese speaking African countries – PALOP) and there is also a gradual expansion of the presence of individuals from new immigration (e.g. Eastern Europeans).

Although it is important to question about the reasons that would underpin this overrepresentation of foreigners from PALOP and Eastern European countries, as well as Roma individuals, in prison context, the main purpose of this paper focuses, through the analysis of interviews with prison guards and members of the board of Portuguese prisons, on the social representations that these professionals hold with regard to the connection of these prisoners with the crime and their behavior in prison. Even though the representations of these actors on the prison system about the inmates are supported to a large extent on institutional closeness that they have with them, we argue that these views interconnect with common sense perceptions about crime perpetrated by these social groups. These views are interconnected with cultural messages that circulate in other spheres of life in society (e.g. media), which, in turn, reinforce stereotypes and consolidate processes of social stigmatization of disadvantaged social groups.

Palavras-chave: crime, estrangeiros, etnicidade, prisão, representações sociais.

Keywords: crime, foreigners, ethnicity, prison, social representations.



## Introdução

Nas últimas décadas, a imigração tornou-se um fenómeno relevante em vários países, incluindo Portugal. Esse fenómeno terá contribuído para consolidar discursos provenientes de várias esferas da sociedade civil, como a esfera mediática e política, que alegam que certos grupos sociais, como estrangeiros e determinados grupos étnicos, apresentam uma maior propensão para comportamentos criminais. Paralelamente, as estatísticas prisionais dos Estados Unidos da América<sup>i</sup>, assim como de muitos países da Europa<sup>ii</sup> mostram-nos que a percentagem de encarceramento de reclusos estrangeiros/migrantes ou reclusos pertencentes a grupos étnicos atrás das grades é superior aos reclusos nacionais de um determinado país.

O caso português não é excepção, apontando os estudos mais recentes para uma sobrerrepresentação em contexto prisional de estrangeiros e do grupo étnico cigano. Apesar de Portugal ser o país da Europa Ocidental com a maior proporção de cidadãos encarcerados – em 1995, eram 125 reclusos por cada 100.000 habitantes –, através de uma análise extensiva dos dados estatísticos da criminalidade relacionada com estrangeiros em Portugal, podemos considerar “modesta” a percentagem de estrangeiros entre os reclusos. Tendo por referência o ano de 1997, Portugal tinha 11,2% de população estrangeira reclusa e este valor é relativamente inferior quando comparado com a dos países da Europa Ocidental, como a Grécia (39%), a Bélgica (38%), a Alemanha (34%), a Holanda (32%), a Áustria (27%), a Suécia e França (26%), a Itália (22%), e mesmo a Espanha (19%) e a Dinamarca (14%) (Rocha, 2001, p. 33).

Não podemos deixar de notar, no entanto, que a taxa bruta de criminalidade entre os estrangeiros, em 2001, era muito elevada (11%), especialmente quando comparada com a da população nacional que se ficava pelos 7% (Seabra e Santos, 2005, p. 116). E, assim sendo, apesar da percentagem de estrangeiros em contexto prisional parecer modesto quando comparado com outros países da UE, é de relevar a desigualdade existente na representação dos grupos nacionais e estrangeiros na sua relação com o crime, o que pode de certa forma reforçar os discursos xenófobos que culpam os estrangeiros e especificamente os imigrantes pelo aumento da criminalidade em Portugal. Só que, como evidenciaram Seabra e Santos (2005), estes números podem ser enganadores, pois estamos a lidar com populações com estruturas demográficas diferentes entre si. Assim, considerando sexo, idade e condição perante o trabalho, os autores chegam à conclusão que não há diferença na taxa de criminalidade entre estrangeiros e nacionais (Seabra e Santos, 2005, p. 118): “em condições equivalentes de masculinidade, juventude e condição perante o trabalho, os dois grupos tendem a tornar-se perfeitamente equivalentes no que respeita à criminalidade” (Seabra e Santos, 2005, p. 124).

Porém, os estrangeiros estão sobrerrepresentados atrás das grades – 3% contra 1% de nacionais (Cunha, 2010), bem como nas fases precedentes (Fonseca, 2010). Dos 18,5% de estrangeiros reclusos em 2005 em estabelecimentos prisionais – que é quase o dobro do observado relativamente à década anterior – a maioria deles são de nacionalidades africanas, especialmente dos PALOP (54,6%), mesmo que o seu peso relativo tenha vindo a diminuir nos últimos anos em favor de uma progressão na quantidade de europeus (25,8%), especialmente dos oriundos do leste europeu, e latino-americanos (17,2%) (Rocha, 2001, Cunha, 2010). 66% dos estrangeiros presos residiam em Portugal antes da sua reclusão (Guia, 2008, Seabra e Santos, 2005) e aqueles que não residiam foram condenados na sua maioria por tráfico de droga (ex. “correios de droga”).

Para além dos estrangeiros, os estudos que tentaram estimar a proporção do grupo étnico cigano em contexto prisional também apontaram para a existência de uma sobrerrepresentação do grupo atrás das grades – média de 5 a 6 % (Semedo Moreira, 1999).

Embora fosse relevante questionar sobre quais as razões que estarão na base desta sobrerrepresentação de grupos estrangeiros e grupo étnico cigano nas prisões, esta comunicação focaliza-se nas representações em contexto prisional sobre eles. Ou seja, através da análise de entrevistas dirigidas a guardas prisionais e elementos da direcção de estabelecimentos prisionais portugueses, pretendemos expor as representações sociais que estes profissionais detêm relativamente aos reclusos/as estrangeiros/as dos PALOP e do Leste Europeu e dos/as reclusos/as ciganos/as<sup>iii</sup>, no que diz respeito à sua relação com o meio prisional e à relação destes com o crime, ou seja, estamos perante a hetero-representação do Outro. Para Bourdieu (1984, p. 123),

o habitus linguístico é um produto de condições sociais de existência, que se ajustam a uma determinada situação particular. Assim, as narrativas destes profissionais proporcionam elementos reveladores de representações sociais, construídas a partir das relações interpessoais com o Outro, nomeadamente em situações concretas no contexto prisional, num nível face-a-face (micro-níveis). No entanto, não podemos deixar de considerar que estas relações, a nível interactivo e organizacional, são fortemente condicionadas pelas relações de poder que se definem na ordem macro-social, onde a imprensa, por exemplo, acaba por ter um papel bastante activo e fulcral na formação da opinião pública. Aliás, pretendemos com esta comunicação mostrar como a ordem macro-social acaba também por ser estruturante na forma como os diferentes grupos de reclusos são descritos por parte dos guardas prisionais e elementos da direcção.

## 1. Metodologia e caracterização da amostra

As entrevistas aos guardas prisionais e elementos da direcção que aqui analisamos decorreram em 4 estabelecimentos prisionais masculinos. A selecção dos guardas entrevistados dependeu tanto da disponibilidade dos guardas que se encontravam em funções nos dias em que as entrevistas se realizaram como da indicação/decisão por parte do chefe destes profissionais. De qualquer modo, tentou-se abarcar, na amostra, diferentes sexos (masculino e feminino), gerações (mais velhos e mais novos) e tempo na profissão (maior e menor tempo de exercício da actividade profissional em contexto prisional). As entrevistas eram estruturadas e abarcaram aspectos relacionados como a profissão, a caracterização prisional, a caracterização da população reclusa em estudo e as representações sociais que possuíam relativamente aos mesmos.

Na totalidade foram entrevistados 20 guardas prisionais (5 em cada um dos estabelecimentos prisionais), dos quais 3 tinham o cargo de subchefes de guardas e 2 eram chefes de guardas. Entrevistamos igualmente 6 elementos da direcção (pelo menos uma entrevista por estabelecimento prisional), fossem directores ou directores adjuntos, à data da investigação.

Pelo facto dos estabelecimentos prisionais em análise serem masculinos e a presença de guardas femininas nestes espaços não ser predominante, há mais homens entrevistados do que mulheres. 16 dos guardas prisionais entrevistados são homens e 4 são mulheres, distribuindo-se estas por 3 dos estabelecimentos: uma no E.P. Paços de Ferreira, uma no E.P. Lisboa e duas no E.P. Sintra (ver tabela 1).

**Tabela 1. Caracterização dos guardas prisionais quanto ao sexo, cargo e tempo de serviço, por estabelecimentos prisional**

<i>Estabelecimento Prisional</i>	<i>Sexo</i>	<i>Cargo</i>	<i>tempo de serviço (em anos)</i>
<b>E.P. Porto</b>	masculino	guarda prisional	8
	masculino	guarda prisional	15
	masculino	subchefe	22
	masculino	chefe	22
	masculino	guarda prisional	12
<b>E.P. Paços de Ferreira</b>	masculino	guarda prisional	26
	masculino	guarda prisional	15
	masculino	guarda prisional	26
	masculino	guarda prisional	15
	feminina	guarda prisional	14
<b>E.P. Lisboa</b>	masculino	subchefe	22
	masculino	guarda prisional	10

<b>E.P. Sintra</b>	masculino	guarda prisional	8
	feminina	subchefe	24
	masculino	chefe	22
	feminina	guarda prisional	23
	masculino	guarda prisional	12
	feminina	guarda prisional	16
	masculino	guarda prisional	10
	masculino	guarda prisional	7

Fonte: Entrevistas aos guardas prisionais, 2010

Os tempos de serviço dos guardas prisionais variam entre os 3 anos e os 26 anos. Apenas no E.P. Paços Ferreira não foi possível entrevistar guardas que estivessem em contexto prisional há menos de 14 anos. Nos restantes E.P. há guardas prisionais entrevistados com tempos de serviço inferiores a 10 anos, assim como superiores a 20 anos, o que nos dá uma amplitude significativa no que diz respeito à experiência profissional e tempo de permanência na prisão dos indivíduos entrevistados.

## 2. Os reclusos em meio prisional

A percepção que os guardas prisionais e elementos da direcção têm dos reclusos estrangeiros dos PALOP e do Leste europeu e de etnicidade cigana no que diz respeito à sua relação com o meio prisional, designadamente no que toca aos seus comportamentos, não é consensual e é até, por vezes, antagónica (ver tabela 2).

**Tabela 2. Os comportamentos dos reclusos, segundo os discursos dos guardas prisionais e elementos da direcção**

	<i>Leste Europeu</i>	<i>PALOP</i>	<i>Etnicidade cigana</i>
<b>positivo</b>	“mais educados”, “humildes”, “respeitadores”, “hábitos de trabalho”, “tranquilos”, “introvertidos”, “fechados”, “calmos”, “ansiosos da sua liberdade”	"trabalhadores", "pacatos"	"respeitadores", "bom comportamento", “obedientes”, “trabalhadores”, “alegres”, “divertidos”, "ansiosos", "solidários"
<b>negativo</b>	“pessoas frias, muito calculistas”, “preparação militar muito perigosa”, “unidos”, “conflituosos”, “imprevisíveis”, “violentos”, “organizados”	cultura de bairro, "gangs", "conflituosos", "violentos", "ausência de regras e de normas"	"complicados", “cordeirinhos”, “oportunistas”, “enganadores”, “porcos”, “violentos”, “unidos”, “agressivos e refilões”

Fonte: Entrevistas aos guardas prisionais e elementos da direcção, 2010.

Dentro dos estabelecimentos prisionais masculinos, no que diz respeito aos reclusos de Leste europeu, regra geral, estes são considerados “pessoas frias, muito calculistas”, com uma “preparação militar muito perigosa” quer para o bem-estar da sociedade quer para a vida prisional, mas, ao mesmo tempo, são referidos como sendo “mais educados” do que os outros reclusos, “humildes”, “respeitadores” e com “hábitos de trabalho”. Atribui-se ainda a este grupo de reclusos o facto de terem uma forma de estar diferente dos outros reclusos dentro do estabelecimento prisional, de serem reclusos “tranquilos”, “introvertidos”, “fechados”, “calmos”, “ansiosos da sua liberdade”, mas também “organizados”, “unidos”, “conflituosos”,

“imprevisíveis” e “violentos”. Portanto, há uma dicotomia que está quase sempre presente nos discursos produzidos acerca dos reclusos do Leste europeu: por um lado, a perigosidade e violência decorrente da formação militar que pode colocar em perigo a ordem prisional, devido à capacidade que estes reclusos têm para, por exemplo, planearem uma evasão e, por outro lado, a educação e os hábitos de trabalho que os fazem ter uma postura considerada pelos guardas prisionais e pelos elementos da direcção dos estabelecimentos prisionais masculinos como sendo adequada para o bom funcionamento do sistema prisional.

Os reclusos nacionais dos PALOP são descritos como tendo um comportamento semelhante ao da “cultura de bairro”, cultura esta que os reclusos acabam por transpor para o meio prisional. Assim sendo, são vistos como reclusos que se unem em “gangs” e que são conflituosos e violentos. Esta cultura de gang aparece em oposição à organização e preparação dos reclusos de leste. No que diz respeito ao grupo dos reclusos dos PALOP também não há coerência sobre o seu comportamento. Se há quem os retrate como “conflituosos”, “violentos” e transportadores de “cultura de bairro”, defendendo mesmo a “ausência de regras e de normas” destes reclusos dentro e fora dos estabelecimentos prisionais; há também quem os considere “trabalhadores” e “pacatos”; há quem faça diferenciação entre reclusos dos PALOP mais velhos e mais jovens, considerando os mais jovens mais problemáticos a nível comportamental do que os mais velhos; e há também quem faça, ainda, a distinção entre os reclusos dos PALOP que não viviam em Portugal antes de serem detidos e os que já vivem em Portugal há vários anos, sendo estes últimos mais complicados que os primeiros.

As características mais associadas ao comportamento dos reclusos de etnia cigana são também divergentes. É reforçado o facto de os reclusos de etnia cigana não conseguirem interiorizar as regras e normas da prisão, de terem famílias (nas visitas) muito reivindicativas e de adoptarem comportamentos descritos como “complicados” e, simultaneamente, de terem um comportamento bom, ao contrário do que é o comportamento extramuros, de serem “respeitadores”, “obedientes”, “trabalhadores”, “alegres” e “divertidos”. O facto de os reclusos de etnia cigana serem descritos como trabalhadores tem, no entanto, duas interpretações. Por um lado, há os que reforçam o facto de estes reclusos ciganos não gostarem de trabalhar e que, por isso, optam por um trabalho de faxina por ser o menos exigente e, por outro lado, há quem defenda que eles apenas aceitam os trabalhos dentro da prisão porque sabem que isso é abonatório para conseguirem sair em liberdade mais cedo que o previsto pela sentença. Outros aspectos referenciados nas entrevistas são, por exemplo, o facto de os reclusos ciganos serem rejeitados no âmbito do inter-relacionamento pelos outros reclusos e o facto dos reclusos de etnia cigana se vitimizarem, na sua opinião, em demasia. Para além dos aspectos já mencionados, aparecem também, em menor medida, outras características que lhes são apontadas: “solidários” – com outros reclusos, independentemente da etnia, “cordeirinhos”, “oportunistas”, “enganadores”, “porcos” – devido ao facto de não terem, alegadamente, hábitos de higiene interiorizados –, “violentos”, “unidos”, “ansiosos” pela sua libertação, “agressivos e refilões”.

### **3. Relação dos reclusos com o crime**

A percepção que os profissionais têm dos grupos sociais mencionados no que diz respeito à sua relação com crime, designadamente no que toca 1) à ligação imigração e crime, 2) à associação de determinado crime a determinado grupo e, no caso de a haver, 3) qual a motivação referida, não é desligada das mesmas representações estereotipadas expostas nos discursos mencionados no ponto anterior.

#### **3.1. Imigração e crime**

Quando se perguntou aos entrevistados se consideravam que o aumento do número de imigrantes em Portugal tinha provocado um aumento da criminalidade, as respostas foram na sua grande maioria afirmativas. Dos 26 entrevistados, 21 responderam afirmativamente à existência de uma relação directa entre o aumento da imigração e o aumento da criminalidade, apenas 4 negaram a relação e 1 afirmou não saber responder.

Dentro das respostas afirmativas, porém, encontramos várias justificações para a defesa deste tipo de relação entre imigração e criminalidade. Uns sustentam que o aumento da imigração está relacionado com o aumento

da criminalidade, porque nos estabelecimentos prisionais estão cada vez mais presentes, com o passar dos anos, reclusos estrangeiros. Outros referem que o fenómeno da droga, e mais especificamente o fenómeno dos “correios de droga”, é que acabou por ser o impulsionador dos actos criminosos associados aos estrangeiros. Outros ainda, mesmo afirmando que a imigração está directamente relacionada com a criminalidade, acabam por sugerir as condições sociais e/ou económicas vulneráveis, como o desemprego, para justificar o acto criminoso da parte de estrangeiros.

*Sem dúvida, (...). Existe mais crime mas também porque o momento em que nós estamos a passar. Porque isto também é tudo uma bola de neve...cada vez há menos emprego, cada vez há mais gente inscrita nos centros de emprego...portanto, tudo complica. É assim...é muita gente que quer ganhar dinheiro e não há dinheiro. Não há dinheiro porque não há emprego. As pessoas têm que sobreviver! E é assim... Uns vão por um caminho, outros vão por outro caminho... E depois há sempre alguém que envereda pelo crime... (guarda prisional, E.P. Sintra)*

Esta justificação, todavia, é a justificação que é usada pelos guardas prisionais e elementos da direcção que não concordam com a relação directa existente entre imigração e criminalidade, enunciando a falta de oportunidades e a estrutura social como propensas ao acto criminal e defendendo, portanto, que não se deve seguir o caminho mais fácil da culpabilização individual do Outro, como é feito por parte de algumas alas partidárias:

*Acho que uma coisa não implica a outra. (...) Acho que é muito fácil para algumas pessoas, para alguns políticos, justificar o aumento da criminalidade com o aumento da imigração. Acho que não passa por aí porque a imigração não tem a ver com isso. O que potencia a criminalidade é a falta de oportunidades, são os problemas sociais que nem vale a pena estar aqui a descrever senão não tínhamos aqui capacidade para o gravador aguentar tanto tempo. São visíveis. (...) E depois é quem tem alguma capacidade e uma estrutura de manter a vida dentro das regras, uma vida socialmente suportada...e aqueles que não têm muitas oportunidades olha...e no crime são bons. (elemento da direcção, E.P. Paços de Ferreira)*

Convém ressaltar que alguns entrevistados não destringem imigrantes de estrangeiros. Se todos os imigrantes são, pelo menos numa fase inicial, estrangeiros, nem todos os estrangeiros são imigrantes. Há estrangeiros – indivíduos com nacionalidade não portuguesa – que foram correios de droga ou mesmo indivíduos que nasceram em Portugal e têm a nacionalidade dos seus pais e estes não são imigrantes. Como podemos ver pelo discurso do guarda prisional SH1, por exemplo, para ele todos os negros são considerados estrangeiros, não são considerados portugueses: *Embora às vezes haja aqui portugueses das ex-colónias mas...para mim sendo portugueses, não os considero portugueses porque vêm de uma realidade completamente diferente da nossa.* Isto pode, assim, moldar a percepção que possuem relativamente à importância da imigração para o crescimento do crime em Portugal, principalmente quando usam o argumento da maior presença de não portugueses em contexto prisional nos últimos anos devido especificamente ao fenómeno imigratório.

### **3.2. Tipologias de crime por grupo estrangeiro ou étnico**

Da mesma forma que a maior parte dos guardas prisionais e elementos da direcção associaram o aumento da imigração com o aumento da criminalidade, associaram também determinados tipos de crime a determinados grupos de reclusos. 18 em 26 entrevistados declaram haver uma associação entre nacionalidade ou etnia e crimes praticados em Portugal. Apenas 6 defendem o contrário.

Os que defendem a existência de uma associação de determinados crimes a determinados grupos fazem-no de uma forma bastante resumida. Afirmam a existência da associação com um “Sim” ou “Há” ou “Sem dúvida” e começam imediatamente a estabelecer as ligações.

Uma das ligações entre estrangeiros e tipo de crime cometido está relacionada com os correios de droga: *O que tenho vindo a ver ao longo destes anos, o crime cometido por estrangeiros é por tráfico de droga. É o maior deles todos. (...). São simples transporte de droga para ganhar algum, não é?* (guarda prisional, E.P. Porto). Depois, há os que associam os estrangeiros aos crimes violentos, em oposição aos crimes impremeditados ou por negligência realizados por parte dos portugueses:

*Crimes violentos, são. Roubos e homicídios violentos. Nós tínhamos mais em Portugal o homicídio involuntário ou o homicídio por negligência, um homicídio por uma disputa, que é mesmo assim, não é premeditado mas pronto, acontece. Aqueles homicídios ocasionais que se dá numa disputa no trânsito...pronto, disputa de terras. E pronto, eles não. Eles vêm com o intuito de, utilizando as armas, atingir um fim, ou um roubo, ou um furto, ou um homicídio, homicídios contratados, etc. Eles vieram para isso. (...) O tráfico humano, a prostituição. Tudo isso foi feito por de leste e brasileiros. (guarda prisional, E.P. Lisboa)*

Efectivamente, os reclusos de Leste, como já podíamos deduzir pela caracterização que foi dada quanto ao comportamento dos mesmos dentro dos estabelecimentos prisionais, são associados pelos guardas prisionais e elementos da direcção a crimes que envolvam capacidade de organização, algum calculismo, frieza e violência:

*Se calhar aqueles mais violentos em que o uso da força...talvez sejam mais as seitas do leste, crimes mais de sequestro, é capaz de ser mais estrangeiros que portugueses. Aqui há uns tempos disseram-nos que alguns desses indivíduos, principalmente os moldavos, que lá fora pertenciam a forças especiais e ganhavam pouco e depois vieram para cá. E depois cá tiveram dificuldades de integração e então juntaram-se e começaram a fazer esses crimes. Pelo menos era o que se constava aí. (guarda prisional, E.P. Paços de Ferreira)*

*Os estrangeiros já é diferente. Basta vermos os últimos anos, nota-se que estão cá mais organizados, que actuam de uma forma organizada, são mais perigosos na sua actuação. E isso tem que ver com aquilo que eu dizia antes. Tem que ver com a formação deles, são diferentes de nós. Acho que esses começam a ser um problema complicado, principalmente os das ex-repúblicas soviéticas. Os crimes deles são muito mais violentos. (...) nestes [os de leste] é muito mais violento: roubos, muita violência associada, mesmo entre eles. Já me passaram aqui reclusos, lembro-me de um ucraniano que era engenheiro electrónico, que veio cá cumprir uma pena de homicídio que matou um colega compatriota que também era ucraniano, porque enquanto estavam cá em Portugal, ele o explorava. Ele explorava-o nas obras. (...), até entre eles, eles são mais violentos. (elemento da direcção, E.P. Paços de Ferreira)*

Este grupo é referido nos discursos como “seita de leste” ou “pessoal de leste” e há ainda a “máfia de leste”, o que uniformiza e reduz de forma negativa o grupo de reclusos do leste europeu. A referência à elevada escolarização deste grupo, assim como ao seu treino militar – *forças especiais* – é também muito mencionado nos discursos dos profissionais como forma de demonstrar a inteligência e capacidade por parte destes indivíduos de realizar crimes mais elaborados e perigosos. Para além disso, como conseguimos ver no primeiro relato, há a referência ao “que constava” nos discursos de colegas, portanto, a opinião do guarda prisional é formada não só pela sua experiência pessoal mas também por aquilo que é transmitido por colegas de profissão e terceiros. Através do terceiro discurso, que pertence a um dos elementos da direcção, conseguimos captar a dupla face da violência dentro deste grupo: temos a violência do crime que foi condenado, mas temos também a violência que era exercida sobre aquele que se tornou agressor, ou seja, temos um estreitamento da relação agressor – vítima. Portanto, deixa transparecer no seu discurso a falta de solidariedade entre os indivíduos de Leste, que são capazes de maltratar e explorar o seu conterrâneo, em oposição ao ideal de solidariedade da sociedade portuguesa que se crê ser mais unida e igualitária.

Os PALOP são referidos como estando associados ao tráfico de estupefacientes e à criminalidade menos reflectida e mais impulsiva: *É assim...os negros, que nós chamamos aqui dentro os blacks, é mais tráfico. (guarda prisional, E.P. Sintra)* No que diz respeito aos ciganos, estes também são associados na maior parte dos discursos ao tráfico de estupefacientes e, em menor medida, ao roubo: *Os ciganos é o tráfico. De estupefacientes. É o tráfico. (guarda prisional, E.P. Porto); Os ciganos é mais tráfico, roubo, furto. Fazem tudo. Do meu ponto de vista. (guarda prisional, E.P. Sintra).*

No entanto, um dado recente que aparece em relação aos reclusos de etnia cigana é o facto de haver consumos associados ao tráfico de estupefacientes. Se, no início, os indivíduos ciganos entravam nos estabelecimentos prisionais acusados em processos de tráfico de estupefacientes, actualmente, especialmente nos mais jovens, começam a aparecer muitas situações de consumo:

*Nos ciganos também acho que é tráfico mas também há ciganos ligados a consumos. Eu acho que os ciganos...a ideia que eu tenho é que...se aqui há tempos eles vinham mas por tráfico, mas tráfico puro, agora acho que vêm mais em maior número porque se envolveram nos consumos. Agora...esta última geração... Enquanto que nos anteriores não, vinham e vinham poucos, agora não...envolvem-se nos consumos, são os que estão mais vulneráveis...acho que...e vem em maior número. (elemento da direcção, E.P. Porto)*

Para além disso, é mencionado o carácter familiar das detenções deste grupo. Os processos de tráfico de estupefacientes do grupo étnico cigano, geralmente, resultam de rusgas efectuadas a bairros sociais ou acampamentos onde estes habitam, o que faz com que vários elementos da família e da comunidade – pelas características de organização familiar e espacial deste grupo étnico – sejam implicados nos processos (Cunha, 2002). Para além disso, como podemos ver através deste discurso, a trapaça, característica atribuída pelos profissionais a este grupo étnico, é referida como forma de ludibriar a polícia:

*Os ciganos é um grupo que quando entra, não entra só um, entra três ou quatro. E é por tráfico. É tráfico familiar. A família está toda metida no crime de droga e é o vender o pacote para a subsistência deles, é enganar a polícia com a venda de t-shirts, e não sei quê e não sei que mais...mas é a droga. É o tráfico de droga. (guarda prisional, E.P. Porto)*

No entanto, não passa incólume a um dos elementos da direcção o facto, tal como já o constatara Silva e Sobral *et al* (2006), de o tráfico de estupefacientes, praticado por indivíduos de etnia cigana, ser um tráfico menor e de menor envergadura e ele faz questão de frisar isso para contradizer noções racistas relativamente a este grupo:

*Eu acho que... Os ciganos são...levam sempre com o rótulo de serem traficantes e eles são a arraia-miúda do problema do tráfico. Salvo uma ou outra excepção, em que há um cigano realmente muito bem colocado na hierarquia do negócio do narcotráfico, a maioria deles estão na base da tal pirâmide. E como se sabe, os que estão mais acima, ninguém os conhece, ou o sistema não os conhece. Não tenho...não vejo... Por vezes tenho conversas particulares com familiares ou com amigos que atacam sempre os ciganos, que são isto e são aquilo e eu digo-lhes sempre que os traficantes que se apanham na sua maioria não são ciganos, são portugueses que lá estão, não são ciganos. Os ciganos são aquilo a que nós chamamos de criminosos mais lateiros. (elemento da direcção, E.P. Paços de Ferreira)*

Não podemos deixar de notar, porém, que, neste discurso, o grupo étnico cigano não é considerado pelo entrevistado como português – *são os portugueses que lá estão, não os ciganos*. Efectivamente, no senso comum, os ciganos aparecem representados como “estrangeiros” e como “não portugueses”, estranhos e “sem pátria”, dada a sua especificidade cultural e o facto de as suas origens geográfico-culturais serem outras (Lopez e Fresnillo, 1995, Mendes, 2004).

Por outro lado, os que defendem que não há a associação de um determinado grupo a determinado crime acabam por desenvolver mais o discurso, na tentativa de assegurar que aquilo que defendem é mais verídico do que quem tem uma opinião contrária. Nos seus discursos relativizam a associação de determinados crimes a determinados grupos, afirmando que os nacionais cometem os mesmos crimes e que, por isso, não se pode dizer que seja característico de determinado grupo estrangeiro ou étnico.

### **3.3. Motivação para o crime**

Como podemos ver, os aspectos sociais e económicos servem de bandeira explicativa diversas vezes para esclarecer as relações entre crime e grupos estrangeiros e étnico cigano, por parte destes profissionais, especialmente quando o tentam justificar ou relativizar.

Para os guardas prisionais e elementos da direcção dos estabelecimentos prisionais, por exemplo, os contextos sociais e económicos pré-prisionais são lançados para explicar o crime nos grupos apontados. Para este elemento da direcção, por exemplo, os estrangeiros, especificamente os correios de droga dão-se por forma a resolver problemas económicos no país de origem e, no caso dos ciganos, as suas condições

efectivas de vida, como a baixa escolaridade e ausência de competências profissionais que os desvinculem à venda ambulante, fazem com que a venda de droga se afigure como uma alternativa acessível:

*É assim, os estrangeiros que vêm dos aeroportos são por motivos económicos. A maior parte deles no país deles a coisa é complicada e eles tentam trazer droga, eu penso que a maior parte nem vem aqui para Portugal, eles vêm de passagem, aqui não é o destino final. E relativamente aos indivíduos de etnia cigana (...) são indivíduos com baixa escolaridade, não tem competências profissionais, o que é que normalmente faziam?...vendiam nas feiras e em vez de venderem sapatos ou roupa, começaram a vender droga. É mais rentável.* (elemento da direcção, E.P. Porto)

Relativamente aos ciganos há um sentimento de fatalismo, pois há a percepção de que a prisão é a recta final e que como o crime é consequência de factores sociais como o estigma e a exclusão, eles continuarão a ir parar inevitavelmente à prisão:

*Pronto, em relação aos ciganos...hã de continuar a vir. Em relação aos ciganos não há muito...são muito à parte. É muito difícil um cigano ser integrado. Muitos deles agora já têm casas, vivem em bairros e isso mas continuam a ser muito difíceis. (...)...um cigano ou já tem apoio da família e vai trabalhar para as vendas nas feiras...porque nós nunca um cigano é integrado a fazer outra coisa, a trabalhar noutra sítio, numa empresa ou assim, nunca se consegue essa saída. Eles continuam sempre... Aquilo é tipo ciclo vicioso. (...) Portanto, isto é um ciclo que é muito difícil de quebrar.* (elemento da direcção, E.P. Porto)

Para além dos factores sociais, há depois quem avance com outro tipo de justificações. Por exemplo, há quem avance com os factores culturais, de uma forma quase que naturalizada, para a justificação do crime por parte dos indivíduos de etnicidade cigana. A imagem que circula no senso comum de que o cigano é um negociante acaba por servir de mote para a sua actividade criminosa:

*O cigano sempre foi negociante. Sempre me habituei a ouvir desde miúdo que o cigano vendia tudo, não é? O cigano sempre foi um vendedor. A partir do momento em que se tornou possível vender cocaína, heroína, e todas essas coisas, acaba por lhe dar mais dinheiro do que vender a camisolita, ou o parzito de meias contrafeito. Tem a ver com a cultura deles. Com o facto de serem negociantes. Tem muito a ver com isso. Esta sim vai ser interpretada como uma frase racista: “Não sabem, não querem fazer outras coisas”.* (elemento da direcção, E.P. Paços de Ferreira)

No caso dos estrangeiros que não estejam associados ao correio de droga, mas sim ao percurso migratório, a melhoria de condições de vida e a frustração aquando do não cumprimento do objectivo da imigração aparecem como motivação para o crime:

*...depois vieram para aqui, apesar de quererem ter uma vida diferente ou uma vida saudável, acabaram por...pronto...seguir esse caminho (...)...o país não lhes oferecer aquilo que eles pretendiam. Que era uma vida diferente, uma vida que não tinham no país deles (...) e no fundo acabaram por...pelo desemprego, pelas empresas que faliram, acabaram por ser colocados no olho da rua, (...), e então dedicaram-se a este tipo de crime que é um crime normalmente, o estrangeiro é sempre crime violento...* (guarda prisional, E.P. Porto)

Também é referido a abertura das fronteiras como motivo para a entrada de grupos estrangeiros com o intuito de se envolverem em actividades criminosas. E, para isso, ajuda o facto de serem rotulados de um país de “brandos costumes”, como nos é mencionado por este guarda prisional: *Hum...eu costume dizer que este país, como eles costumam dizer, são país de bons costumes...e brandos e eles aproveitam-se disso. É essa a questão.* (guarda prisional, E.P. Lisboa)

No caso dos PALOP, os guardas prisionais relatam o que para eles motiva o crime nos jovens negros das zonas desfavorecidas da área metropolitana de Lisboa, ligando-os a uma estrutura familiar frágil, em que os pais são ausentes, não havendo assim uma figura de autoridade:

*Isso tem a ver com o sítio de onde se vem, com a cultura que se tem, e é isto que acontece com a descendência africana, as segundas e terceiras gerações, que foram criados, prontos, assim um bocado ao abandono nestes bairros periféricos de Lisboa, que nos causaram grandes problemas. Temos também aqui*

*uma ala que tem só miúdos antes dos 21 anos, nós chamamos-lhes os sub21, em que existe uma grande maioria deles de expressão...eles são nacionais, não é?...são portugueses, mas que são descendentes de pais africanos. E são criados assim um bocado... Quer dizer, o pai e a mãe trabalhavam na altura sei lá, 11 e 12 horas por dia e os miúdos eram criados ali uns com os outros, os valores que têm, a ideia que têm do que pode ser feito e do que não pode ser feito é do que eles viam na televisão e é um bocado do que eles aprendem na rua, os ídolos deles são o Tupac e...não tem bases de referência ao nível da autoridade. O pai não está, a mãe não está, depois a cultura africana também é um bocado fértil nesta questão de pais com várias mães e várias esposas, e depois eles não têm uma representação daquilo que é a autoridade. Pelo menos não na maneira que nós a temos. (guarda prisional, E.P. Lisboa)*

Esta vulnerabilidade familiar e residencial é apontada por um outro guarda prisional mas, contrariamente aos seus colegas, ele acaba por responsabilizar individualmente estes jovens pela entrada do mundo do crime, colocando-os em oposição às primeiras gerações de imigrantes e mesmo aos casos de sucesso existentes no mesmo meio:

*É a questão do bairro da lata é a questão dos indivíduos desenraizados, digamos assim, por culpa deles, não é nossa. Porque os pais e os avós chegaram aqui para trabalhar e nunca tiveram problemas e eles vêm para aqui e aparecem aqui como estudantes com 24 ou 25 anos, com o 9º ano e nunca fizeram mais nada. E uma pessoa pergunta, “mas o que é que andou a fazer?”, “Ah, andei a estudar!”. E estão com 24 e 25 anos no 9º ano. Portanto, não me parece que...que de facto tenha muito a ver com... depois há aqui uma serie de questões que a sociedade é sim culpada: Todos aqueles que vieram presos é porque não tiveram oportunidades... Eu contesto um bocadinho essa...essa...essa questão. Está bem que obviamente provavelmente tiveram os pais e as mães a sair de casa às seis da manhã e entrar às dez e onze da noite. Andaram um bocado aí abandonados, não é? Mas depois há muito gente que se conseguiu equilibrar, digamos assim. (guarda prisional, E.P. Lisboa)*

Outro motivo apontado para o crime dos estrangeiros e grupo étnico cigano é, simplesmente, o dinheiro fácil:

*Porque é assim, a droga consegue-se fazer dinheiro mais depressa. Quem é que quer trabalhar 40 anos de serviço para ter uma reforma? Poucos. É mais fácil trabalhar 10 anos no tráfico de droga e reformar-me...pelos próprios meios do que esperar a reforma do estado, e esperar 40 anos, e ter que cumprir um horário... Um traficante de droga não cumpre horários. Vai lá buscar, vender... Quer dizer, cada um é seu empresário. **Então o motivo para o tráfico é...? O dinheiro fácil. Quer nos estrangeiros, quer nos ciganos? Exactamente. É o dinheiro fácil.** (guarda prisional, E.P. Porto)*

O dinheiro fácil está relacionado, assim, com a falta de ética de trabalho por parte destes indivíduos estrangeiros e ciganos, contrariamente à população portuguesa que trabalha e paga os seus impostos durante uma vida.

## **Conclusões**

Através da análise das entrevistas dirigidas aos guardas prisionais e elementos da direcção dos estabelecimentos prisionais portugueses, conseguimos evidenciar que a caracterização elaborada acerca dos reclusos estrangeiros e grupo étnico cigano está, salvo numa ou noutra narrativa, embebida em representações estereotipadas e muito pouco consensuais. São-nos inventariadas características que marcam e distinguem os grupos vistos como o Outro, quando analisados pela sociedade dominante e que têm sobre o Outro uma relação de poder explícita. Temos, por um lado, os reclusos de leste que são descritos como educados mas ao mesmo tempo calculistas e perigosos, associado ao facto de possuírem formação superior, por um lado, mas também formação militar, por outro. Os reclusos dos PALOP são associados aos contextos geográficos ligados à pobreza e à criminalidade irreflectida, mormente ligada a uma cultura delinvente juvenil. E, os ciganos, tal como vem exposto em vários estudos que trabalham com as representações sociais sobre a comunidade cigana em Portugal<sup>iv</sup>, são descritos, entre outros aspectos, como interesseiros, trapaceiros e preguiçosos.

Esta caracterização, associada à confusão de conceitos como estrangeiro, imigrante e português e à forma como nos são transmitidas, em parte, as justificações culturais e quase “naturais” para as práticas dos crimes de determinados reclusos, leva-nos a concluir que os estrangeiros e grupo étnico cigano são percebidos como uma grande amálgama do que é diferente do ser “português” e que têm, de certa forma, reificado em si o comportamento criminal. E, mais, as representações sociais que possuem aparentam ser, de certa forma, influenciadas pela divulgação mediática do crime.

De acordo com a produção noticiosa, “os transgressores de etnia cigana, africanos e imigrantes de Leste se dedicam, respectivamente, à prática de crimes contra o património com o uso de violência (ex. roubo ou extorsão), crimes relacionados com drogas (posse ou tráfico) e crime contra valores e interesses da vida em sociedade (ex. tráfico de pessoas, associação criminosa, etc.)” (Gomes, 2011a, p.20). Os discursos recolhidos junto dos guardas e elementos da direcção vão, *grosso modo*, no mesmo sentido. No entanto, quando analisamos dados relativos aos crimes praticados pelos grupos estrangeiros e étnico cigano nos mesmos estabelecimentos prisionais em que os profissionais foram entrevistados, vemos que o tráfico de estupefacientes é transversal a qualquer um dos grupos de reclusos em análise, sendo mesmo o crime com maior expressão (Gomes, 2011b, p. 54), contrariando as representações que nos são dadas pela imprensa e pelos discursos dos guardas e elementos da direcção. Muito embora os crimes que seguem ao tráfico de estupefacientes sejam diferenciados entre os grupos, ainda assim, os crimes que surgem nem sempre correspondem a esta imagem projectada pela sociedade dominante, nas vozes dos profissionais que trabalham diariamente com eles.

Assim, não obstante as representações destes actores do sistema prisional sobre os reclusos se apoiarem, em larga medida, na proximidade institucional que possuem com estes – e isto é evidente pois nos seus discursos avançam geralmente com exemplos que testemunharam no exercício das suas funções profissionais – é visível também que, as representações que partilham, projectam igualmente visões do mundo. Estas visões estão interligadas com mensagens culturais que circulam noutras esferas da vida em sociedade, de que é exemplo a imprensa (Surette, 1998). Desta forma, vemos que a imprensa através do seu discurso reforça estereótipos e, portanto, consolida processos de estigmatização social de grupos sociais desfavorecidos, de que os grupos reclusos em análise são exemplo (Machado e Santos, 2009).

## **Bibliografia**

- Albrecht, Hans-Jorg (1991). *Ethnic minorities: Crime and criminal justice in Europe*. In F. Heidensohn & M. Farrell (Ed.), *Crime in Europe* (pp. 84-100). London and New York: Routledge.
- Albrecht, Hans-Jorg (1997). *Ethnic Minorities: crime and criminal justice in Germany*. In M. Tonry (Ed.), *Ethnicity, Crime, and Immigration* (pp. 31-99). Chicago: The University of Chicago Press.
- Bobo, L. & Thompson, V. (2010). *Racialized Mass Incarceration: Poverty, Prejudice, and Punishment*. In R. Hazel & P. Moya (Ed.), *Doing Race: 21 Essays for the 21st Century* (pp. 322-355). New York: Norton.
- Bourdieu, P. (1984). *Questions de Sociologie*. Paris : Les Éditions de Minuit.
- Cole, D. (1998). *The Color of Punishment*. In D. Cole (Ed.), *No Equal Justice: Race and Class in the American Criminal Justice System* (pp. 233-241). The New Press.
- Cunha, M. I. (2002). *Entre o bairro e a prisão: tráfico e trajetos*. Lisboa: Fim de Século.
- Cunha, M. I. (2010). *Race, Crime and Criminal Justice in Portugal*. In A. Kalunta-Crumpton (Ed.), *Race, Crime And Criminal Justice: International Perspectives* (pp.144-161). New York: Palgrave MacMillan.
- Davis, A. (2003). *Race and criminalization: Black Americans and the punishment industry*. In E. McLaughlin, J. Muncie, G. Hughes (Eds.), *Criminological Perspectives. Essential Readings* (pp. 284-293). Sage Publications.
- Dias, E.C., Alves, I., Valente, N. & Aires, S. (2006). *Comunidades Ciganas: Representações e Dinâmicas de Exclusão/Integração*. Lisboa: ACIME.

- Esteves, A. & Malheiros, J. (2001). Os cidadãos estrangeiros nas prisões portuguesas: sobrerrepresentação ou ilusão??. In M. Pinheiro, L. Baptista, M. J. Vaz (Ed.), *Cidade e Metrópole: Centralidades e Marginalidades* (pp. 95-114). Oeiras: Celta Editora.
- Fekete, L. & Webber, F. (2010). Foreign nationals, enemy penology and the criminal justice system, *Race & Class*, 51(4), 1-25.
- Fonseca, G. (2010). *Percursos Estrangeiros no sistema de Justiça Penal*. Lisboa: Observatório da Imigração.
- Gabbidon, S. (Ed.) (2010). *Race, Ethnicity, Crime, and Justice. An International Dilemma*. Sage Publications.
- Gomes, S. (2011a). Crime na imprensa: representações sobre imigrantes e ciganos em Portugal, *ComTextos*. RepositóriUM: Universidade do Minho (<http://cics.paradigma.pt/wp-content/uploads/2011/07/Working-paper-Gomes-Silvia-2011-Crime-na-Imprensa-Representações-sobre-imigrantes-e-ciganos-em-Portugal.pdf>).
- Gomes, S. (2011b). Criminalidade, Etnicidade e Desigualdades. O crime nos indivíduos dos PALOP, Leste Europeu e de etnia cigana e a percepção dos guardas prisionais e dos elementos da direcção acerca deles, *Relatório DGSP*. Braga: Universidade do Minho.
- Guia, M. J. (2008). *Imigração e Criminalidade. Caleidoscópio de imigrantes reclusos*, Dissertação de Mestrado, Coimbra: Universidade de Coimbra.
- Hawkins, D. (Ed.) (1995). *Ethnicity, Race, and Crime. Perspectives across Time and Place*. Albany: State University of New York Press.
- Lopez, M. L. & Fresnillo, G. P. (1995). *Margem y periferia: representaciones ideológicas en los conflictos urbanos entre payos y gitanos*. Madrid: Asociación Secretariado General Gitano.
- Loury, G. (Ed.) (2008). *Race, Incarceration, and American Values*, Cambridge: The MIT Press.
- Machado, H. & Santos, F. (2009). Dramatização da justiça e mediatização da criminalidade: Que rumos para o exercício da cidadania?, *Configurações - Revista de Sociologia*, 5-6, 55-74.
- Mendes, M. (2004). Questões e desafios em torno de uma experiência de pesquisa junto de grupos minoritários migrantes e não migrantes, *VI Congresso Português de Sociologia*, Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia.
- Mendes, M. (2005). *Nós, os Ciganos e os Outros: Etnicidade e Exclusão Social*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Rocha, J. L. M. (2001). *Reclusos Estrangeiros: Um estudo exploratório*, Coimbra: Almedina.
- Seabra, H. M. & Santos, T. (2005). *A criminalidade de estrangeiros em Portugal. Um inquérito científico*, Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME).
- Semedo Moreira, J. (1999). Ciganos na Prisão: Um Universo Diferente?, *Temas Penitenciários*, 2 (2), 5-18.
- Silva, M. C. & Silva, S. (2002). Práticas e representações sociais face aos ciganos. O caso de Oleiros, Vila Verde, *Antropológicas*, 6, 57-86.
- Silva, M. C., Sobral, J. & Ramos, M. (2006). Ciganos e não ciganos: imagens conflituosas em contextos de vizinhança – o bairro social da Atouguia, Guimarães, *VI Congresso Português de Sociologia*, Lisboa: Associação Portuguesa de Sociologia.
- Silva, M.C., Sobral, J.M. et al (2006). *Relações interétnicas: portuguesas, ciganos-portuguesas e imigrantes dos PALOP: um estudo de caso no distrito de Braga*. Braga: Universidade do Minho e Fundação para a Ciência e a Tecnologia (relatório de investigação, policopiado).
- Surette, R. (1998). *Media, Crime and Criminal Justice*. Belmont: West/ Wadsworth.
- Tonry, M. (1997). Ethnicity, Crime, and Immigration. Comparative and Cross-national Perspectives. In M. Tonry (Ed.), *Ethnicity, Crime, and Immigration* (pp. 1-29). Chicago: The University of Chicago Press.

- Western, B. & Pettit, B. (2004). Mass imprisonment and the life course. Race and Class Inequality in US - Incarceration, *American Sociological Review*, 69 (2), 151-169.
- Wacquant, L. (1999). 'Suitable Enemies': Foreigners and Immigrants in the Prisons of Europe, *Punishment & Society*. 1 (2), 215-222.
- Wacquant, L. (2005). 'Enemies of the Wholesome Part of the Nation'. Postcolonial Migrants in the Prisons of Europe, *Sociologie*, 1, 31-51.
- Wacquant, L. (2008). Racial Stigma in the Making of the Punitive America's Punitive State. In G. Loury (Ed.), *Race and Mass Incarceration in America: The Tanner Lectures*. Cambridge: MIT Press.
- Wacquant, L. (2010). Class, race & hyper incarceration in revanchist America, *Daedalus*, 140, 74-90.
- Western, B. (2006). *Punishment and Inequality in America*. New York: Russell Sage Foundation Publications.

---

<sup>i</sup> Ver autores como Wacquant, 2008, 2010, Cole, 1998, Davis, 2003, Loury, 2008, Bobo & Thompson, 2010, Western & Pettit, 2004, Western, 2006, Hawkins, 1995.

<sup>ii</sup> Ver autores como Albrecht, 1991, 1997, Tonry, 1997, Gabiddon, 2010, Wacquant, 1999, 2005, Fekete & Webber, 2010. E, para o caso específico português: Cunha, 2010, Rocha, 2001, Esteves & Malheiros, 2001, Seabra & Santos, 2005, Guia, 2008.

<sup>iii</sup> Estes três grupos não foram escolhidos ao acaso. Estes fazem parte do projecto de doutoramento da primeira autora, intitulado *Criminalidade, Exclusão Social e Racismo: um estudo comparativo entre portugueses, portugueses-ciganos e imigrantes dos PALOP e do Leste Europeu* e financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia. Ref. SFRH/ BD/ 47010/ 2008.

<sup>iv</sup> Ver autores como Mendes, 2004, 2005, Silva & Silva, 2002, Silva, Sobral & Ramos, 2006, Dias et al, 2006.